



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.1/16**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE

Aos 23 (Vinte e Três) dia do mês de Maio de 2016, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **2704.1/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes "PROPOSTAS PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, onde constatou que a Licitante AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA ME inscrito no CNPJ Nº 00.717.020/0001/88, apresentou proposta inicial para o valor global no valor de R\$ 641.790,82 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos). Por ser o único Licitante presente o Pregoeiro começou a fase de negociação onde o mesmo informou que o mesmo não tinha interesse conforme demonstra o Mapa de Preços em Anexo, fica declarada vencedora : AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA ME inscrito no CNPJ Nº 00.717.020/0001/88 totalizando um valor global de R\$ 641.790,82 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos). Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada. Diante disso, passamos para examinarem os documentos elencados no ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, onde constatou total regularidade das exigências editalícias da empresa participante, que fica ciente que o prazo para a apresentação da Proposta readequada é 24 horas. O Pregoeiro indaga ao participante sobre a possível interposição de recurso mediante a tomada de decisões na sessão, estando o presente de acordo, abdicando-se de interpor recurso contra sua decisão, conforme rege a Carta Magna. A presente Ata, após lida e achada conforme, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão.

\_\_\_\_\_  
João Teixeira Faustino  
Pregoeiro  
Equipe de Apoio:

\_\_\_\_\_  
Angelina Alves Andrade Loiola

\_\_\_\_\_  
José Alencar de Moura  
**LICITANTE PRESENTE:**

Colneide Marques de Sousa  
AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA ME  
CNPJ Nº 00.717.020/0001/88